

Prefeitura Municipal de Lajedão

Convite

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital de CARTA CONVITE nº 004/2012
Processo Administrativo Interno nº 102/2012

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douda Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedor o Senhor **AILDO HYAGO SARMENTO FELIX**, portador do CPF n.º 059.547.295-81 - Endereço: Avenida Claudemiro Rocha Passos, n.º 58 – Centro – Lajedão – Bahia.

Lajedão, 23 de Março de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão